



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL 11/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2021/2 PROCESSO SELETIVO - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS POLICIAIS COM FOCO NA ATUAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – CAMPUS CEILÂNDIA, Professor Ricardo Frangiosi de Moura, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO

1.1 Homologar e divulgar, nos arquivos anexos, o resultado final referente a comprovação de reserva de vagas, conforme o item 6.9 do Edital 11/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA.

2. DA SELEÇÃO

2.1. DA PRIMEIRA ETAPA: SORTEIO ELETRÔNICO

2.1.1. O sorteio ocorrerá no dia e horário especificado abaixo, com transmissão on-line pelo link: <https://meet.google.com/bhx-bmgw-dhd>

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Campus Ceilândia	QNN 26, Área Especial, Ceilândia-DF.	19/08/2021	10:00

2.1.2. Os candidatos com a inscrição deferida serão classificados pela ordem do sorteio, que tem o objetivo de classificar os candidatos que serão convocados para a realização da segunda etapa.

2.1.3. Serão sorteados para participarem da segunda etapa 4 vezes o número de vagas previstas no edital nos itens 2.1.1 e 2.1.2 (a mesma regra vale para as cotas). Com isso, ficará estabelecida a lista dos candidatos aptos para a entrega da documentação para a segunda etapa da seleção;

2.1.4. Em números absolutos avançarão para a 2ª fase exatamente esse quantitativo de candidatos:

2.1.4.1. Grupo 1: 100 concorrendo às vagas AC, 8 concorrendo às vagas PcD e 28 concorrendo às vagas PPI.

2.1.4.2. Grupo 2: 24 concorrendo às vagas AC, 4 concorrendo às vagas PcD e 8 concorrendo às vagas PPI.

2.1.4.3. Grupo 3: 12 concorrendo às vagas AC, 4 concorrendo às vagas PcD e 4 concorrendo às vagas PPI.

2.1.5. Não é obrigatória a participação no sorteio, mas os candidatos que dele participarem estarão cientes que a transmissão será gravada. Recomenda-se entrar na transmissão com pelo menos 10 minutos de antecedência;

2.1.6. O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.

2.1.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFB (<http://www.ifb.edu.br>);

2.1.8. Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no Campus.

2.1.9. Será retirado da sala on-line da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

a) Faltar com o respeito à equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou

b) Desrespeitar as regras do local de sorteio.

2.1.10. Pode ocorrer a não necessidade de algum sorteio caso o número de candidatos inscritos seja

menor ou igual à quantidade de candidatos que seguiriam para a 2ª fase do certame em cada um dos subgrupos dos Grupos 1, 2 e 3.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo email processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br, bem como pelo telefone da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal - ESPCDF – 3207-5454.

3.2. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

3.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos é através da página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.4. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso, pela Comissão responsável pelo processo seletivo, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus e pela Direção-Geral do Campus.

3.5. Resultado Final da comprovação da reserva de vagas do curso ofertado segue em anexo.

(documento assinado eletronicamente)

Prof. Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral – *Campus Ceilândia*

Portaria IFB N.º 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 17/08/2021 15:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289412

Código de Autenticação: aff567f7cb



